

PORTARIA Nº 484/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora **Danieli Baldissera**, matrícula funcional nº 1035-6, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2014 a 31 de maio de 2015, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora **Danieli Baldissera**, matrícula funcional nº 1035-6, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2014 a 31 de maio de 2015, que será usufruída de 04 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde